Conselho da
União Europeia

Bruxelas, 30 de maio de 2024
(OR. en)

10556/24

Dossiê interinstitucional:
2021/0250 (COD)

VOTE 93
INF 179
PUBLIC 93
CODEC 1390

NOTA

Assunto:	• Resultado da votação • DIRETIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativa aos mecanismos a criar pelos Estados-Membros para prevenir a utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais ou de financiamento do terrorismo, que altera a Diretiva (UE) 2019/1937, e altera e revoga a Diretiva (UE) 2015/849 – Adoção do ato legislativo – 4029.ª reunião do CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA (Transportes, Telecomunicações e Energia) Bruxelas, 30 de maio de 2024

O resultado da votação sobre o ato legislativo mencionado em epígrafe consta do anexo à presente nota.

Documentos de referência:

37/24

aprovado pelo Coreper, 2.ª Parte, de 22.5.2024

As eventuais declarações e/ou declarações de voto estão acessíveis no sítio Web do Conselho:
Transparência e acesso aos documentos

General Secretariat of the Council

Institution: **Council of the European Union**
Session: **4029**
Configuration: **Transport, Telecommunications and Energy**
Item: **2021/0250 (COD)** (Document: **37/24**)
Voting Rule: **qualified majority**
Subject: DIRECTIVE OF THE EUROPEAN PARLIAMENT AND OF THE COUNCIL on the mechanisms to be put in place by Member States for the prevention of the use of the financial system for the purposes of money laundering or terrorist financing, amending Directive(EU) 2019/1937, and amending and repealing Directive (EU) 2015/849

Vote	Members		Population (%)
Yes	27		100%
No	0		0%
Abstain	0		0%
Not participating	0		
Total	27		

Sitting date: **30/05/2024**
Final result

Member State	Weighting	Vote
BELGIQUE/BELGIË	2,61	
БЪЛГАРИЯ	1,44	
ČESKÁ REPUBLIKA	2,40	
DANMARK	1,31	
DEUTSCHLAND	18,72	
EESTI	0,30	
ÉIRE/IRELAND	1,15	
ΕΛΛΆΔΑ	2,31	
ESPAÑA	10,67	
FRANCE	15,11	
HRVATSKA	0,85	
ITALIA	13,25	
ΚΎΠΡΟΣ	0,20	
LATVIJA	0,42	

Member State	Weighting	Vote
LIETUVA	0,63	
LUXEMBOURG	0,15	
MAGYARORSZÁG	2,13	
MALTA	0,12	
NEDERLAND	3,99	
ÖSTERREICH	2,02	
POLSKA	8,37	
PORTUGAL	2,33	
ROMÂNIA	4,23	
SLOVENIJA	0,47	
SLOVENSKO	1,21	
SUOMI/FINLAND	1,24	
SVERIGE	2,34	

** When acting on a proposal from the Commission or the High Representative, qualified majority is reached if at least 55 % of members vote in favour (15 MS) accounting for at least 65% of the population*

For information: http://www.consilium.europa.eu/public-vote